Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 126 /2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Institui a Semana do Mutirão de Limpeza e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Castro a "SEMANA DO MUTIRÃO DE LIMPEZA".

Parágrafo Único - A Semana do Mutirão de Limpeza será realizada sempre na semana antecede o dia da árvore que é comemorado no dia 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Durante a Semana do Mutirão de Limpeza, serão realizadas campanhas educativas nas escolas públicas e em todos os bairros do Município, com o objetivo de criar uma mentalidade de higiene pública, necessária ao conforto e bem estar de todos, além de outros trabalhos promocionais referentes ao assunto.

Art. 3º - A Semana Municipal do Mutirão tem como objetivos:

Implementar a critério do poder executivo, ações de retirada de entulho, materiais inservíveis, e toda forma de lixo acumulada nos rios, lagos, lotes abandonados, pontos turísticos, praças, APP (área de preservação permanente), restingas entre outros locais que possam ser identificados;

II - Promover debates entre diversos setores como, instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes;

III - Conscientizar a redução dos resíduos por toda a sociedade;

IV - Apoiar e incentivar o cooperativismo, favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem;

V - Incentivar o consumo consciente;

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 12/09/2025 15:23 -03:00

Dr. Aldori
Vereador

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/TXNY7-K4WNN-NLBV6-VX5M3.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo Instituir a Semana do Mutirão de Limpeza no Município de Castro, onde o poder executivo poderá definir quais as secretarias irão implementar e promover ações de retirada de entulho, materiais inservíveis, e toda forma de lixo acumulada nos rios, lagos, lotes abandonados, pontos turísticos, praças, APP (área de preservação permanente), restingas entre outros locais que possam ser identificados.

A finalidade é diminuir ao mínimo a produção de lixo e recolher o lixo descartado de forma errada alertando para toda a população o impacto que o lixo causa ao meio ambiente. Para alcançar a finalidade do projeto poderá promover debates entre diversos setores, como instituições, entidades, empresas, poder público, escolas e os munícipes, criando uma mentalidade de higiene pública, necessária ao conforto e bem estar de todos.

O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como, a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, na criação de novas empresas, incentivo a pesquisa para geração local de tecnologias e estudos sobre gestão e tratamento de resíduos.

Diante do exposto, apresento a presente proposição, contando com a participação dos nossos nobres pares para a sua aprovação considerando a relevante importância para a população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 12/09/2025 15:24 -03:00

Dr. Aldori
Vereador

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/TXNY7-K4WNN-NLBV6-VX5M3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TXNY7-K4WNN-NLBV6-VX5M3

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ALDORI JOSÉ CORSO em 12/09/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

ungvJb6muenj9MCD/bFs4Njporczdz0Py0Tt+pLGjw4=

SHA-256

✔ ALDORI JOSÉ CORSO em 12/09/2025 15:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

VlWac8XSLxEQV2stJd4K7X8cJsKAhmj+/OXgsNc43m8=

SHA-256

✔ Recepção em 12/09/2025 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

zcmPtghnS1GPBKfTUrA7Zddl/YuAKmMgRhTsIZLr41Q=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/TXNY7-K4WNN-NLBV6-VX5M3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate